



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2424

Dispõe sobre recurso interposto por discente de matrícula 16.1.5968, curso de graduação, modalidade de ensino presencial.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 343ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de maio de 2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.004797/2021-44 e o Parecer da Comissão de Legislação e Recursos - CLR, anexo,

RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto por discente de matrícula 16.1.5968 do curso de Serviço Social, modalidade de ensino presencial, contra decisão do Conselho Departamental do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas manifesta na Resolução CD-ICSA nº 14/2021.

Ouro Preto, 27 de maio de 2021.

HERMÍNIO ARIAS NALINI JÚNIOR

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Herminio Arias Nalini Junior, VICE-REITOR(A)**, em 01/06/2021, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176401** e o código CRC **3535D962**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.003838/2021-85

SEI nº 0176401

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35400-000
Telefone: - www.ufop.br